Ofício 13.807/2026

Código nº 549.017.909.652.327.257

Prefeitura Juiz de Fora

Marcelo A. EMTECJF - DIC
(via WEB)

Destinatário
Sindicato dos Servidores Públicos de Juiz de Fora - Sinserpu

Em 02/10/2026 às 15:20

Campanha Salarial de 2027 - Plano de Cargos, Carreira e Salários - Analistas de Sistemas - TNS

Campanha Salarial de 2027 - Plano de Cargos, Carreira e Salários - Analistas de Sistemas - TNS.

Prezada Senhora Presidente,

SINSERPU/JF.

Ref.: Campanha Salarial 2027 - Proposta de recomposição salarial e reestruturação da carreira de Analista de Sistemas da classe de Técnicos de Nível Superior - TNS.

Nós, abaixo assinados, servidores ocupantes do cargo de Analista de Sistemas da Administração Direta da Prefeitura de Juiz de Fora, vimos, respeitosamente, solicitar a inclusão na Campanha Salarial 2027 da seguinte proposta:

1. Proposta

1.1. Recomposição de perdas. Recomposição linear, atualmente apurada em **16,22%** sobre toda a tabela de vencimentos dos Analistas de Sistemas - TNS I, II e III -, com incidência sobre as letras A a J. O percentual foi calculado com o IPCA acumulado até agosto de 2026 e deverá ser recalculado até a data-base efetiva do reajuste, preservando-se a mesma metodologia.

1.2. Ganho real adicional - 2028 e 2029. Aplicação de **5% de ganho real em 2028 e mais 5% de ganho real em 2029**, em cada exercício sobre toda a tabela dos Analistas de Sistemas - TNS I, II e III -, das letras A a J, sem prejuízo da revisão geral anual e das condições mais favoráveis eventualmente negociadas para o conjunto dos servidores municipais.

1.3. Reestruturação da carreira - criação do TNS IV. Criação de novo nível para os Analistas de Sistemas, ampliando a perspectiva de desenvolvimento profissional e reconhecendo experiência, desempenho e qualificação.

2. Justificativa

2.1 Defasagem salarial real demonstrada pela série histórica. A análise parte dos vencimentos dos níveis TNS I, II e III vigentes em setembro de 1996, considerando toda a estrutura de progressão da carreira, das letras A a J. Esses valores foram atualizados monetariamente pelo IPCA até agosto de 2026, último índice disponível no momento da elaboração do estudo, e comparados com os vencimentos constantes da tabela salarial vigente em 2026.

O objetivo dessa comparação é verificar se os reajustes concedidos ao longo do período foram suficientes para preservar o poder aquisitivo dos vencimentos. A série histórica demonstra que a evolução nominal da tabela não acompanhou integralmente a inflação acumulada no período.

Para facilitar a compreensão da metodologia, a tabela abaixo apresenta o cálculo utilizando a letra A como exemplo. A mesma verificação foi realizada individualmente para todas as letras A a J dos níveis TNS I, II e III.

Nível	Vencimento set/1996 - Letra A	Valor atualizado pelo IPCA até ago/2026	Vencimento 2026 - Letra A	Diferença apurada
TNS I	R$ 937,13	R$ 5.312,77	R$ 4.586,19	15,84%
TNS II	R$ 1.063,64	R$ 6.029,98	R$ 5.196,57	16,04%
TNS III	R$ 1.212,75	R$ 6.875,31	R$ 5.915,92	16,22%

A conferência das demais letras mostrou que o mesmo nível de defasagem se mantém ao longo de toda a progressão da carreira, com variações mínimas decorrentes apenas dos arredondamentos dos valores em centavos.

Nível	Recomposição apurada nas letras A a J
TNS I	aprox. 15,84%
TNS II	aprox. 16,04%
TNS III	aprox. 16,22%

Dessa forma, adota-se 16,22% como referência para a recomposição de toda a tabela dos Analistas de Sistemas - TNS I, II e III -, abrangendo as letras A a J, por corresponder ao maior percentual necessário para assegurar a recomposição integral entre as posições analisadas.

Os 16,22% não representam ganho real, mas a recomposição necessária, na data do cálculo, para recuperar a perda de poder aquisitivo acumulada em relação à referência histórica adotada. Para aplicação na Campanha Salarial 2027, o percentual deverá ser recalculado até a data-base efetiva do reajuste, atualizando-se os vencimentos de setembro de 1996 pelo IPCA até essa data e comparando-os com a tabela salarial vigente na mesma data, para todas as letras A a J.

A manutenção dos vencimentos em patamar compatível com a evolução do custo de vida também atende ao interesse da Administração Municipal, pois contribui para preservar a atratividade da carreira, reduzir a perda de profissionais qualificados, favorecer a permanência e o desenvolvimento dos servidores e assegurar a continuidade do conhecimento técnico necessário à sustentação e evolução dos sistemas e serviços digitais do Município.

2.2. Redução do valor dos vencimentos em relação ao salário mínimo. Uma forma simples de visualizar a perda acumulada ao longo do tempo é comparar quantos salários mínimos correspondia o vencimento inicial dos TNS I, II e III em 1996 e quantos corresponde atualmente. A comparação mostra uma redução expressiva. Esse dado não é utilizado para definir o percentual de reajuste, mas reforça, de forma complementar, a perda de valor dos vencimentos dos Analistas de Sistemas ao longo do período analisado.

Nível	1996 - vencimento inicial em salários mínimos	2026 - vencimento inicial em salários mínimos	Redução dessa relação
TNS I	8,37	2,83	66,19%
TNS II	9,50	3,21	66,24%
TNS III	10,83	3,65	66,30%

2.3. Referencial remuneratório local. Como referência externa complementar, utiliza-se a carreira de Assistente Técnico Legislativo - Analista de Sistemas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, por se tratar da mesma área profissional, no mesmo município e no setor público local. Para evitar estabelecer equivalência direta entre níveis e

classes submetidos a regras próprias de desenvolvimento funcional, a comparação considera dois pontos objetivos das estruturas remuneratórias: o ingresso e o final de carreira.

Plano de Carreira	PJF - Analista de Sistemas	CMJF - Analista de Sistemas	Diferença	Diferença (%)
Início da carreira	TNS I - A R$ 4.586,19	Classe I - Letra A R$ 7.497,09	R$ 2.910,90	63,47%
Final de carreira	TNS III - J R$ 13.949,44	Classe V - Letra K R$ 21.886,09	R$ 7.936,65	56,90%

A comparação evidencia que a diferença remuneratória não se limita ao ingresso. No início da carreira, o vencimento da CMJF é 63,47% superior ao TNS I - A da PJF. No final das respectivas estruturas, a diferença permanece em 56,90%, com R$ 13.949,44 no TNS III - J da PJF e R$ 21.886,09 na Classe V - K da CMJF. Além da diferença de valores, a carreira da Câmara possui maior extensão, com cinco classes e progressão horizontal até a letra K (30 anos), enquanto a estrutura atual da PJF compreende TNS I a III e letras A a J (27 anos). O referencial é utilizado como evidência complementar da diferença remuneratória e da amplitude das estruturas de carreira, e não como parâmetro de equiparação automática.

Outra forma de visualizar essa diferença é observar quanto da carreira da PJF precisa ser percorrido para alcançar o atual vencimento inicial do Analista de Sistemas da CMJF, de R$ 7.497,09.

Nível na PJF	Primeira letra que supera R$ 7.497,09	Marco da progressão horizontal
TNS I	G	18 anos
TNS II	E	12 anos
TNS III	D	9 anos

Na PJF, a progressão horizontal ocorre a cada três anos e é adquirida na carreira, enquanto a passagem entre os níveis TNS I, II e III depende do atendimento aos requisitos de promoção. Mesmo considerando conjuntamente essas duas formas de desenvolvimento, o vencimento inicial da CMJF somente passa a ser superado em posições já avançadas da tabela da PJF: para quem já tenha alcançado o TNS III, isso ocorre na letra D, associada ao marco de 9 anos de progressão horizontal; no TNS II, na letra E (12 anos); e no TNS I, apenas na letra G (18 anos). A comparação evidencia que o valor de ingresso da Câmara corresponde, na PJF, a patamares alcançados somente após vários anos de desenvolvimento funcional.

2.4. Interesse institucional da Administração. Os Analistas de Sistemas desempenham funções essenciais à sustentação e à evolução dos sistemas de informação do Município, incluindo análise e desenvolvimento de soluções, integração de sistemas, administração de bancos de dados, infraestrutura e arquitetura tecnológica, segurança da informação, apoio à transformação digital, gestão e fiscalização de contratos de tecnologia e suporte técnico especializado. A valorização da carreira deve ser compreendida também como instrumento de gestão de pessoas e de fortalecimento da capacidade institucional, contribuindo para a atração e retenção de profissionais qualificados, o desenvolvimento contínuo de competências, a formação e sucessão de servidores, a preservação e transferência do conhecimento institucional e o planejamento da força de trabalho em tecnologia. Uma carreira estruturada, com perspectivas de desenvolvimento e remuneração compatível com a complexidade e a responsabilidade das funções exercidas, favorece a continuidade dos sistemas e serviços digitais, reduz riscos decorrentes da perda de conhecimento especializado e amplia a capacidade tecnológica da Administração Municipal.

3. Detalhamento da reestruturação da carreira dos Analistas de Sistemas

3.1 Criação do TNS IV. A criação de um quarto nível amplia a perspectiva de desenvolvimento profissional e reduz a estagnação após o TNS III. Propõem-se como critérios de acesso:

• mínimo de 5 anos de efetivo exercício no TNS III;

• avaliação funcional satisfatória, segundo critérios objetivos;

• nova qualificação realizada após o ingresso no TNS III, mediante pós-graduação ou cursos de capacitação, aperfeiçoamento ou atualização profissional relacionados à área de atuação, totalizando no mínimo 100 horas;

• possibilidade de cursos promovidos, reconhecidos ou autorizados pela Prefeitura, conforme regulamentação.

4. Cronograma de implementação da proposta.

A proposta distingue recomposição da perda real, ganho real adicional e reestruturação da carreira, estabelecendo um cronograma objetivo de implementação e distribuindo os impactos financeiros ao longo do período.

Exercício	Medida proposta	Abrangência
2027	Recomposição da perda real: referência atual de 16,22%, recalculada até a data-base pela mesma metodologia.	Analistas de Sistemas - TNS I, II e III - letras A a J.
2028	Ganho real adicional de 5%, além da revisão geral anual.	Toda a tabela dos Analistas de Sistemas - TNS I, II e III - letras A a J.
2029	Novo ganho real adicional de 5%, além da revisão geral anual.	Toda a tabela dos Analistas de Sistemas - TNS I, II e III - letras A a J.

A criação do TNS IV integra a reestruturação da carreira e deverá acompanhar o processo de valorização proposto. O escalonamento 2027-2029 permite planejamento financeiro e orçamentário, sem afastar o objetivo de recuperação e valorização remuneratória.

5. Preservação da revisão geral anual e das demais condições gerais da Campanha Salarial.

Os percentuais, medidas e propostas aqui apresentados possuem caráter específico para os Analistas de Sistemas e não substituem, absorvem, compensam ou afastam a revisão geral anual, os reajustes gerais, os ganhos reais, benefícios, auxílios, vantagens ou demais condições negociadas para o conjunto dos servidores municipais no âmbito da Campanha Salarial.

Assim, eventuais melhorias gerais relativas, entre outras, a auxílio-alimentação/ticket, assistência ou plano de saúde, benefícios funcionais, auxílios ou outras vantagens de caráter geral deverão ser asseguradas normalmente aos Analistas de Sistemas. Da mesma forma, caso a negociação geral resulte, em determinado exercício, em percentual ou condição mais favorável do que a prevista nesta proposta específica, deverá prevalecer a condição mais benéfica.

6. Impacto financeiro preliminar mensal líquido da recomposição das perdas

Atualmente, de acordo com o portal da transparência da PJF na competência de agosto de 2026, existem 25 analistas de sistemas efetivos ativos, 7 aposentados e 3 pensionistas. O impacto financeiro decorrente da aplicação do índice de 16,22% sobre a folha desse grupo representa um acréscimo mensal de apenas R$ 45.364,13. Anualizado, o montante perfaz cerca de R$ 589,7 mil, o que corresponde a meros 0,012% do orçamento municipal fixado para 2026 em R$ 4,76 bilhões. Evidencia-se, portanto, que a medida possui altíssima viabilidade orçamentária, gerando um custo irrelevante frente a magnitude da prefeitura, mas com um retorno estratégico indispensável para a eficiência tecnológica da gestão.

Categoria/Descrição	Valor total mensal remuneração líquida
Analistas de sistemas ativos	R$ 170.147,61
Analista de sistemas inativos e pensionistas	R$ 109.533,22
Total mensal atual	R$ 279.680,83
Total mensal com a aplicação do aumento (16,22%)	R$ 325.044,96

Tratando-se de uma estimativa preliminar, cabe ressaltar que mesmo possíveis ajustes na base de cálculo não alteram a conclusão central: o acréscimo representa uma fração ínfima e plenamente absorvível pelo orçamento de 2026.

7. Conclusão

Diante dos elementos apresentados, propõe-se a adoção de uma política específica de valorização dos Analistas de Sistemas da Administração Direta da Prefeitura de Juiz de Fora, enquadrados nos níveis TNS I, II e III, estruturada em três eixos complementares: recomposição da perda real, redução gradual da defasagem remuneratória e reestruturação da carreira.

O primeiro eixo consiste na recomposição da perda real dos vencimentos, atualmente apurada em 16,22%, com incidência sobre todas as letras A a J e recálculo até a data-base efetiva do reajuste. O segundo corresponde ao ganho real adicional de 5% em 2028 e 5% em 2029, além da revisão geral anual de cada exercício. O terceiro consiste na criação do TNS IV, ampliando as perspectivas de desenvolvimento profissional e reconhecendo experiência, qualificação e permanência na carreira.

A proposta busca, de forma planejada e progressiva, recuperar o poder aquisitivo dos vencimentos, reduzir gradualmente a defasagem remuneratória identificada para a carreira de Analista de Sistemas da Prefeitura de Juiz de Fora, fortalecer a capacidade de atração e retenção de profissionais qualificados e preservar o conhecimento especializado necessário à continuidade e evolução dos sistemas e serviços digitais do Município.

Ressalta-se, por fim, que esta é uma pauta específica e adicional dos Analistas de Sistemas, sem prejuízo da pauta geral da Campanha Salarial e das condições mais favoráveis que venham a ser negociadas para o conjunto dos servidores municipais. Contamos com o apoio do SINSERPU/JF para o encaminhamento da proposta à assembleia e à Administração Municipal.

Atenciosamente,

Representantes / servidores Analistas de Sistemas - TNS

Prefeitura de Juiz de Fora

Fontes: tabelas salariais PJF/SINSERPU-JF (setembro de 1996 e 2026); IPCA/IBGE; salário mínimo; tabela salarial da Câmara Municipal de Juiz de Fora.

_

Este documento foi assinado digitalmente.

Transparência — Quem já visualizou

Ronaldo Bruno -	SELICON » SELICON - SSLICOM » SELICON - SSLICOM - DEPCON » SELICON - SSLICOM - DEPCON - SPCCI	02/10/2026 às 15:37
Luis Otávio Lopes Fernandes -	SELICON » SELICON - NT » SELICON - NT - DIEST » SELICON - NT - DIEST - SODC	02/10/2026 às 15:35
Samuel Cunha Cotta -	EMTECJF » EMTECJF - DP » EMTECJF - DDS » EMTECJF - DDS - CSCF	02/10/2026 às 15:34
Marcelo Palácio Abreu -	EMTECJF » EMTECJF - DP » EMTECJF - DIC	02/10/2026 às 15:20

02/10/2026 às 15:21	EMTECJF » EMTECJF - DP » EMTECJF - DIC - Marcelo A. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **MARCELO PALÁCIO ABREU** CPF **139.XXX.XXX-23** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

02/10/2026 às 15:23	EMTECJF » EMTECJF - DP » EMTECJF - DIC • **Marcelo Palácio Abreu** solicitou a assinatura de **Samuel Cunha Cotta** em Ofício 13.807/2026
02/10/2026 às 15:23	EMTECJF » EMTECJF - DP » EMTECJF - DIC • **Marcelo Palácio Abreu** solicitou a assinatura de **Fernando Antonio Souza Gomes** em Ofício 13.807/2026
02/10/2026 às 15:23	EMTECJF » EMTECJF - DP » EMTECJF - DIC • **Marcelo Palácio Abreu** solicitou a assinatura de **William Alves Rezende** em Ofício 13.807/2026
02/10/2026 às 15:23	EMTECJF » EMTECJF - DP » EMTECJF - DIC • **Marcelo Palácio Abreu** solicitou a assinatura de **Ronaldo Bruno** em Ofício 13.807/2026
02/10/2026 às 15:34	EMTECJF » EMTECJF - DP » EMTECJF - DIC • **Marcelo Palácio Abreu** solicitou a assinatura de **José Fortuna Abrantes** em Ofício 13.807/2026
02/10/2026 às 15:34	EMTECJF » EMTECJF - DP » EMTECJF - DIC • **Marcelo Palácio Abreu** solicitou a assinatura de **Alberto Galvez Moura Bogea** em Ofício 13.807/2026
02/10/2026 às 15:34	EMTECJF » EMTECJF - DP » EMTECJF - DIC • **Marcelo Palácio Abreu** solicitou a assinatura de **Alan Manso Oliveira** em Ofício 13.807/2026
02/10/2026 às 15:34	EMTECJF » EMTECJF - DP » EMTECJF - DIC • **Marcelo Palácio Abreu** solicitou a assinatura de **Diego Wakin Barros** em Ofício 13.807/2026
02/10/2026 às 15:34	EMTECJF » EMTECJF - DP » EMTECJF - DIC • **Marcelo Palácio Abreu** solicitou a assinatura de **Eduardo Sá Dos Reis** em Ofício 13.807/2026
02/10/2026 às 15:34	EMTECJF » EMTECJF - DP » EMTECJF - DIC • **Marcelo Palácio Abreu** solicitou a assinatura de **Gustavo Neves Dos Santos** em Ofício 13.807/2026
02/10/2026 às 15:34	EMTECJF » EMTECJF - DP » EMTECJF - DIC • **Marcelo Palácio Abreu** solicitou a assinatura de **Livia Vasconcellos Carvalho de Almeida** em Ofício 13.807/2026
02/10/2026 às 15:34	EMTECJF » EMTECJF - DP » EMTECJF - DIC • **Marcelo Palácio Abreu** solicitou a assinatura de **Leandro José Nogueira Barbosa** em Ofício 13.807/2026

02/10/2026 às 15:34	EMTECJF » EMTECJF - DP » EMTECJF - DIC • **Marcelo Palácio Abreu** solicitou a assinatura de **Leandro de Carvalho Machado** em Ofício 13.807/2026
02/10/2026 às 15:34	EMTECJF » EMTECJF - DP » EMTECJF - DIC • **Marcelo Palácio Abreu** solicitou a assinatura de **Luis Otávio Lopes Fernandes** em Ofício 13.807/2026
02/10/2026 às 15:34	EMTECJF » EMTECJF - DP » EMTECJF - DIC • **Marcelo Palácio Abreu** solicitou a assinatura de **Maiquel Piovezan** em Ofício 13.807/2026
02/10/2026 às 15:34	EMTECJF » EMTECJF - DP » EMTECJF - DIC • **Marcelo Palácio Abreu** solicitou a assinatura de **Márcio de Miranda** em Ofício 13.807/2026
02/10/2026 às 15:34	EMTECJF » EMTECJF - DP » EMTECJF - DIC • **Marcelo Palácio Abreu** solicitou a assinatura de **Regiane F Oliveira Porto Henriques** em Ofício 13.807/2026
02/10/2026 às 15:34	EMTECJF » EMTECJF - DP » EMTECJF - DIC • **Marcelo Palácio Abreu** solicitou a assinatura de **Yuri Monteiro** em Ofício 13.807/2026
02/10/2026 às 15:36	EMTECJF » EMTECJF - DP » EMTECJF - DIC • **Marcelo Palácio Abreu** solicitou a assinatura de **Marcelo Corni Alves** em Ofício 13.807/2026

« Voltar - Central de Atendimento